

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Rua João Maria Conrado Nº 425 CEP 89834-000

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO N. 003/2023

Processo Licitatório 102/2022

Modalidade de Licitação: Pregãonº: 64/2022 PP

**Objeto da Licitação**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e treinamento prático no âmbito da administração pública, serviço que deve ser prestado presencialmente nas dependências do Município pela carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, devendo 8 (oito) horas semanais serem prestadas de forma presencial, sendo as demais horas serem prestadas via acesso remoto nos demais dias que se fizerem necessários. Os serviços a serem desempenhados compreenderão o Setor de Departamento Pessoal e Recursos Humanos no envio do novo E-social, INSS, ESFINGE e rotinas do setor de Departamento Pessoal assim como parametrizações e ajustes. Prestação de Serviço de auxílio e complementação na implementação do E-social e suas fases. Incluindo todas as fases, conforme especificações constantes nos anexo I partes integrantes do Edital

Aos 10/01/2023 às 10:30 na sede do Município de Ouro Verde/SC reuniram —se os membros da Comissão de Licitação, designados através do **Decreto Municipal nº.** 3760/2022, para proceder à abertura e julgamentos das propostas de preços das proponentes habilitadas para fornecimento e/Ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº102/2022 na modalidade Pregão modalidade de Pregão Presencial 64/2022 PP

Inicialmente o Pregoeiro (a) e a Equipe de apoio fizeram referência aos trâmites legais acerca do presente certame e, por conseguinte realizaram a abertura dos envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das licitantes:

Licitantes Habilitadas: 4842 - AK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA 40.646.447/0001-57

A Empresa acostou toda a documentação do item 11.1 exigida nesta peça editalicia fim de considerar habilitadas, como habilitadas estão. Por fim, a comissão de licitação pede se a proponente tem intenção de recurso na fase de abertura da habilitação nos termos do item 13 do edital, as mesmas renunciam expressamente através de seu representante ao direito de recurso assim decaiu e prescreveu esse direito. O pregoeiro e Comissão de Apoio compreendem por superada esta fase. Sem mais haver constar todos submetem esta ata.

Ouro Verde/SC,10/01/2023

## **Assinaturas**

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
ALINE DE ALMEIDA KALLES AK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	SIMONE S. DOS SANTOS PREGOEIRO

SANDRA MARA ALVES DA MAIA EQUIPE DE APOIO
ELAINE MARIA SCHEIS EQUIPE DE APOIO
ALEX TADEU DE OLIVEIRA EQUIPE DE APOIO